



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 200, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A **EXONERAÇÃO** dos Servidores abaixo elencados:

1. **DOUGLAS ALEXANDRE DE JESUS MESQUITA**, inscrito no CPF/MF 011.283.901-08, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **ERIVAN APARECIDA PEREIRA BRITO**, inscrito no CPF/MF 628.975.601-00, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**